



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

de

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/03/1983.

INDICAÇÃO Nº 37/83

PRÉSIDENTE

CONSIDERANDO que é comum notar-se que o SAEP - Serviço de Água e Esgôto de Pirassununga - não tem uma data certa para proceder a leitura dos hidrômetros;

CONSIDERANDO que verificando os carnês/ distribuídos aos contribuintes, nota-se facilmente que num mês/ a leitura é de 22 dias; em outro a leitura é de 30 dias e assim sucessivamente;

CONSIDERANDO que quando a leitura é feita em número maior de dias, causa prejuízo ao contribuinte, pois ultrapassando o mínimo, como normalmente acontece, o contribuinte irá arcar com o excesso;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe/ do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o Superintendente do Serviço de Água e Esgôto de Pirassununga, no sentido da adoção de medidas visando estabelecer dia certo para a efetivação dessas leituras e que nunca ultrapasse os trinta dias.

Sala das Sessões, 08 de março de 1983.

Paulo Cesar Sacramento